



EDITAL Nº 09/2020
CONCURSO “PRÊMIO MELHOR ARTIGO DE TCC UCSAL 2020”
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção interna dos Artigos Científicos oriundos de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de estudantes dos Cursos de Graduação da UCSAL, para o “Prêmio Melhor Artigo de TCC da UCSAL – 2020”, obedecendo às regras estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Estabelecer os procedimentos para a realização do processo de seleção interna Concurso “Prêmio Melhor Artigo de TCC da UCSAL 2020”.

1.2 Dar visibilidade à produção acadêmico-científica de estudantes dos cursos de Graduação da Universidade.

2. DA COORDENAÇÃO

A coordenação do processo seletivo para o Concurso “Prêmio Melhor Artigo de TCC da UCSAL 2020” será responsabilidade do Centro de Escrita Científica - CEC/UCSAL e da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão aceitos para inscrição, exclusivamente, os artigos oriundos de Trabalhos de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da UCSAL, produzidos e aprovados no ano letivo de 2020, após a conclusão de todas as exigências curriculares.

3.2 Será homologada a inscrição do artigo cuja submissão esteja em acordo com o professor orientador ou por sugestão deste ou do coordenador do Curso de Graduação.

3.3 Em se tratando de artigo oriundo de TCC com mais de um autor, a inscrição deve ser feita apenas por um dos autores e, caso seja vencedor, caberá aos autores a divisão do referido prêmio.



3.4 Ao efetivar a inscrição, o autor reconhece a inexistência de plágio, assumindo, integralmente, a autoria do trabalho e respondendo por eventuais acusações ou pleitos neste sentido.

3.5 As inscrições iniciam-se no dia 03 de março de 2021, encerram-se no dia 02 de abril de 2021 e deverão ser efetivadas através do envio de correio eletrônico.

3.6 O autor enviará um e-mail para **cec@ucsal.br**, anexando o Artigo que concorrerá ao prêmio em dois arquivos, um no formato WORD e outro em PDF, seguindo as orientações apresentadas no **Anexo A** deste Edital. No assunto do e-mail deverá constar Prêmio Melhor Artigo de TCC e no seu corpo os seguintes dados:

- a) Título do trabalho;
- b) Nome completo do autor, nº de matrícula, curso, *campus*, contato eletrônico (caso haja outros além daquele de onde serão enviadas as informações) e contato telefônico atualizado do(s) autor(es) do artigo.
- c) Nome completo do Professor Orientador.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 Os Artigos inscritos, oriundos de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da UCSAL, serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- I. contribuição para a área de conhecimento;
- II. relevância do tema;
- III. criatividade e inovação;
- IV. pertinência e adequação teórica e metodológica;
- V. observância à norma padrão da Língua Portuguesa e à normalização definida pela ABNT para a elaboração do artigo científico.

4.2 Os trabalhos inscritos deverão atender às especificações do **Anexo A**, sob pena de desclassificação.

4.3 Os artigos serão examinados por uma Comissão Avaliadora composta por professores mestres e doutores pertencentes ao Corpo Docente da UCSAL e de outras Instituições de Ensino Superior, observando as temáticas e especificações da área de conhecimento.

4.4 Cada artigo será avaliado por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Avaliadora, e a nota final será resultado da média das notas individuais dos avaliadores.



5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A pontuação final para a classificação dos **três** melhores artigos de cada área de conhecimento será obtida pela média aritmética da nota atribuída pelos membros da Comissão.

5.2 Os trabalhos selecionados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.

5.3 Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída aos critérios do **item 4.1** deste Edital.

5.4 Os artigos concorrentes não poderão ser julgados pelos professores orientadores.

5.5 Os artigos selecionados e devidamente classificados serão encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Comissão Avaliadora, com destaque para os melhores trabalhos de cada área.

5.6 A decisão da Comissão Avaliadora de que trata o **item 4.3** é definitiva e irrecorrível, em razão da autonomia da Instituição para estabelecer os critérios constantes no presente Edital.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 A premiação para o Concurso “Prêmio Melhor Artigo de TCC da UCSAL 2020” constituir-se-á em:

- a) desconto de 60% na mensalidade de um Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UCSAL;
- b) publicação do artigo classificado em Coletânea “Melhores Artigos de TCC Graduação – 2020”.

6.2 Os autores dos artigos classificados em primeiro lugar, em cada área de conhecimento, farão jus à premiação definida no item 6.1.

6.3 Para efeito da premiação citada no item 6.1, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação emitirá os certificados correspondentes aos setores competentes a fim de proceder à premiação.

6.4 Os autores dos artigos de que trata o item 6.2 receberão um Certificado com a indicação da colocação obtida.

6.5 Os doze melhores artigos classificados (três para cada área) comporão uma publicação específica para este fim, que será disponibilizada em meio eletrônico no Repositório Institucional (RI) da Universidade.



Parágrafo Único: As áreas de conhecimento a que se refere este Edital são:

Área I – Educação, Cultura e Humanidades: Cursos de Educação Física (licenciatura), Filosofia, Serviço Social, História, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Letras (Inglês e Português), Música (Piano e Violão) e Teologia;

Área II – Engenharias e Ciências Tecnológicas: Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

Área III – Ciências Naturais e da Saúde: Cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Gastronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física (bacharelado) e Nutrição;

Área IV – Ciências Sociais Aplicadas: Cursos de Direito, Geografia, Arquitetura, Administração, Recursos Humanos, Ciências Contábeis e Comunicação.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As ações referentes a este edital seguirão o seguinte Cronograma

Inscrição	Entre 03/03/2021 a 02/04/2021
Avaliação dos artigos	Abril a maio de 2021
Resultado do prêmio	Agosto de 2021
Premiação	Setembro de 2021

8. DA DIVULGAÇÃO

O autor do trabalho selecionado autoriza a UCSAL, a partir do momento em que seja informado de sua seleção, a registrar e utilizar sua imagem e texto na mídia impressa, rádio, televisão e mídia digital, bem como a divulgar o artigo em publicações impressas e digitais, sempre com o objetivo de incentivar a pesquisa no âmbito da pós-graduação, dar visibilidade à produção científica da UCSAL e promover os novos talentos da Universidade.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O CEC e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação expedirão certificado e documento de participação aos docentes orientadores dos trabalhos selecionados e aos docentes que participarem da Comissão Avaliadora.

9.2 A Universidade se reserva o direito de, segundo a oportunidade e conveniência, e a seu juízo, cancelar ou modificar, no todo ou em parte, o presente Edital, sem que tenha ele produzido direito adquirido, salvo na hipótese dos trabalhos já terem sido selecionados e classificados pela Comissão Avaliadora.

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Salvador, 03 de março de 2021.

Profa. Dra. Silvana Sá de Carvalho

Reitora



ANEXO A

É importante recordar que o TCC deve ser adaptado à formatação de um artigo científico que atenda aos requisitos da Coletânea, portanto, **não deve conter elementos pré-textuais**. O artigo que não observar as orientações seguintes será automaticamente desclassificado.

Formato:

- I. Páginas: A4 (retrato);
- II. Margens: superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm;
- III. Fonte: Times New Roman, tamanho 14 em negrito para o título, 12 em itálico para autor e orientador, 12 para todo o texto, 11 para citações com mais de três linhas e 10 para notas de rodapé; em rodapé: nome do curso e e-mail do(s) autor(es) e última titulação e e-mail institucional do orientador;
- IV. Espaçamento: 1,5;
- V. Número de páginas: mínimo de 15, máximo 25 (não paginar);
- VI. Resumo: entre 150 a 250 palavras, fonte 11 Times New Roman, espaçamento simples.
- VII. Palavras chave: de 3 a 5, separadas por ponto.

Sistema de citação: autor-data (NBR 10520);

Referências: NBR 6023;

Fotos, gravuras e desenhos: NBR 14724.

- a) imagem (jpg, tiff) com resolução de 300 dpi; os gráficos devem ser feitos em Excel e as tabelas, em Word;
- b) indicar o tipo de ilustração, a numeração e o título (ex.: Figura 1 – Título tal), na parte superior, com a fonte em tamanho 11; e fonte e legenda (se for o caso), na mesma dimensão, na parte inferior;
- c) em caso de ilustrações retiradas de outras fontes, explicitar fonte.